



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CARTA DE SERVIÇOS

Câmara Municipal de Silveiras-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

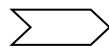
Com objetivo de aprimorar a comunicação e transparência entre a Câmara Municipal de Vereadores e a população e oportunizar que todos os cidadãos tenham acesso a informações importantes relacionadas ao Legislativo, elaborou-se esta Carta de Serviços ao Usuário.
BOA LEITURA.

COMPOSIÇÃO POLÍTICA

A Câmara Municipal de Silveiras se compõe de vereadores, representantes do povo, sendo nove vereadores. A posse dos eleitos ocorre sempre em 1º de Janeiro do ano seguinte as eleições. A mesa diretora é composta de presidente, vice-presidente, 1ºsecretário e 2ºsecretário. O mandato da mesa é fixado em 1 ano. A primeira eleição da mesa ocorre imediatamente após a posse dos eleitos. Será de quatro (4) anos o mandato dos vereadores. Eleger sua mesa e constituir comissões.

SOBRE A CÂMARA

A Câmara de Municipal de Silveiras-SP, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.



Atribuições da CMS

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Legislar sobre tributos municipais, bem como autorizar isenções;
- Votar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo Municipal.
- Aprovar o Plano Diretor;
- Autorizar a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas e consórcios com outros municípios



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- Delimitar o perímetro urbano
- Dar nome aos próprios, vias e logradouros públicos, assim como modificá-lo
- Criar, alterar e extinguir cargos, empregos e funções na administração direta e indireta, assim como autorizar a fixação dos respectivos vencimentos, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Silveiras, atende ao público em sua sede, localizada na Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro. Horário de atendimento ao público: Segunda a Sexta-Feira das 08h às 18 Horas.

Telefone: (12) 3106-1115

Sessão Ordinária - São as sessões regulares, realizadas na 1ª e 3ª Segunda Feira de cada mês a partir das 19 Horas

Sessão Extraordinária - Somente será convocada sessão extraordinariamente, pelo Prefeito quando houver matéria de interesse público relevante e urgente, pelo Presidente da Câmara Municipal de Silveiras.

Sessões Solenes – As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da câmara para o fim específico que lhes for determinado, podendo ser para posse e instalação de LEGISLATURA, bem como para solenidades cívicas e oficiais.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Câmara Municipal de Silveiras/SP oferece diversos canais de comunicação para garantir que os cidadãos possam acessar informações, fazer solicitações e apresentar suas demandas de maneira eficiente e transparente.

Entre esses canais, destacam-se os sistemas de informações ao cidadão (SIC), e a ouvidoria, ambos disponíveis de forma presencial e eletrônica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

-Telefone: (12) 3106-1115

-Email: secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br - silveirascm@terra.com.br

PORTAL DA CÂMARA

<https://cmsilveiras.sp.gov.br/>

O portal da Câmara Municipal de Silveiras, na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- ATIVIDADES LEGISLATIVAS
- CONSULTAS
- NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O portal da transparência é uma ferramenta essencial para promover a transparência na administração pública

-Execução orçamentaria, RH, acesso à informação, radar da transparência pública, atendimentos, publicações e contato.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

-CERTIDÕES E CÓPIAS: Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal de Silveiras, cópia ou emissão de certidão vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, CEP. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO? Diretamente na sede da Câmara Municipal de Silveiras na Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, junto a Secretaria Administrativa.

Informações e-mail: silveirascm@terra.com.br ou secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

Ou pelo telefone: (12) 3106-1115

PRINCIPAIS SERVIÇOS AO CIDADÃO

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal de Silveiras para dúvidas ou reportar erros e dificuldades como sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

-Presencialmente na sede da Câmara Municipal de Silveiras-SP na Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, junto a Secretaria Administrativa.

-Através do e-mail: silveirascm@terra.com.br ou secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

-Através do telefone: (12) 3106-1115